Great Place To Work. Certificada Nov/2023 – Nov/2024 BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 22.451.012/0001-75

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2026

RT 616/2026

Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação da demonstração financeira de 2025

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, que descreve a reapresentação das demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 31 de março de 2025, com o objetivo de refletir adequadamente a conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado na companhia investida. Em 10 de maio de 2024, foi realizado AFAC no montante de R$ 500, posteriormente convertido, em 19 de julho de 2024, em 500.000 ações. Entretanto, nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas, o referido AFAC permaneceu apresentado como não convertido, resultando no reconhecimento a maior do resultado de equivalência patrimonial no montante

de R$ 500. Em decorrência da reapresentação, o resultado de equivalência patrimonial foi ajustado de R$ 5.496 para R$ 4.996, com os correspondentes efeitos no resultado do período e no patrimônio líquido do Fundo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 43.351, representando 100,16% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração desse investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações;
- Avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados pelos auditores responsáveis pela companhia investida, não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos auditores avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria;
- Avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administradora do Fundo para a mensuração e o registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 22.451.012/0001-75)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025 (Reapresentado)		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/PL da Classe
Ativo circulante			**115**	**0,26%**		**46**	**0,11%**
Caixa e equivalente de caixa			**115**	**0,26%**		**46**	**0,11%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	**4.1**		1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**1.351**	**114**	**0,26%**	**609**	**45**	**0,11%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.1**	1.351	114	0,26%	609	45	0,11%
Ativo não circulante			**43.351**	**100,16%**		**43.438**	**100,26%**
Títulos e valores mobiliários			**43.351**	**100,16%**		**43.438**	**100,26%**
Ações de companhia		**44.021.956**	**43.351**	**100,16%**	**44.021.956**	**43.438**	**100,26%**
Splenda Parus Refeições S.A.	**5.1**	44.021.956	43.351	100,16%	44.021.956	43.438	100,26%
Total do ativo			**43.466**	**100,42%**		**43.484**	**100,37%**
Passivo circulante			**184**	**0,42%**		**158**	**0,37%**
Operações de títulos e valores mobiliários a liquidar			**79**	**0,18%**		**79**	**0,18%**
Obrigações sobre compras a pagar			79	0,18%		79	0,18%
Outras obrigações			**105**	**0,24%**		**79**	**0,19%**
Taxa de administração	**14**		18	0,04%		17	0,04%
Auditoria e custódia			82	0,19%		59	0,15%
Taxa de fiscalização CVM			3	0,01%		2	0,00%
Demais pagamentos			2	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**184**	**0,42%**		**159**	**0,37%**
Patrimônio líquido	**10**	**608,18**	**43.282**	**100,00%**	**605,13**	**43.325**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**43.466**	**100,42%**		**43.484**	**100,37%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 22.451.012/0001-75)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025 (Reapresentado)
Ações de companhias investidas		**(87)**	**4.996**
Resultado com equivalência patrimonial de companhia investida	**5.2 | 5.3**	(87)	4.996
Resultado com outros Ativos Financeiros		**2**	**16**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.2**	2	16
Demais despesas/receitas		**(263)**	**(262)**
Taxa de administração	**8 | 9**	(210)	(201)
Honorários Advocatícios	**9**	(8)	-
Auditoria e custódia	**9**	(30)	(49)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(14)	(11)
Outras despesas	**9**	(2)	(1)
Resultado do exercício		**(349)**	**4.750**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 22.451.012/0001-75)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025 (Reapresentado)
Resultado do exercício	**(349)**	**4.750**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(349)**	**4.750**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 22.451.012/0001-75)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**600,13**	**60.012**	**(25.475)**	**3.538**	**38.075**
Amortização de cotas	**12.a**	5,00	500	-	-	500
Resultado do exercício		-	-	-	4.750	4.750
Saldo em 31 de março de 2025 (Reapresentado)		**605,13**	**60.512**	**(25.475)**	**8.288**	**43.325**
Integralização de cotas	**12.a**	3,05	305	-	-	305
Amortização de cotas		-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	(349)	(349)
Saldo em 31 de março de 2026	**10**	**608,18**	**60.817**	**(25.475)**	**7.939**	**43.282**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: PURAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
(CNPJ: 22.451.012/0001-75)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	31/03/2026	31/03/2025 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4.2**	2	16
Pagamento de taxa de administração		(209)	(200)
Pagamento de advogados		(8)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(6)	(30)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(11)
Pagamento diversos		(2)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(236)**	**(227)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias investidas		-	(500)
Caixa líquido das atividades de investimento		**-**	**(500)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**12.a**	305	500
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**305**	**500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**69**	**(227)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4.1**	46	273
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4.1**	115	46
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**69**	**(227)**
Lucro líquido do exercício		**(349)**	**4.750**
(+ / -) Ajuste ao resultado de equivalência patrimonial		87	(4.996)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		26	19
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(236)**	**(227)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto Operacional

O Puras Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo" e/ou "Classe")) foi constituído sob forma de Classe Única denominada com o mesmo nome em 01 de junho de 2015 e iniciou suas atividades em 19 de junho de 2015 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 (doze) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela assembleia geral de cotistas.

A Classe é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Instrução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 e alterações posteriores.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

A Classe foi classificada pela administração como não entidade de investimento, uma vez que ele não preenche todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 579 e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 27 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas brasilerias de contabilidade ("NBCTG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

d. Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025 estão sendo reapresentadas pela Administradora para refletir adequadamente a conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").

Em 10 de maio de 2024, foi realizado um AFAC no montante de R$ 500, posteriormente convertido, em 19 de julho de 2024, em 500.000 ações. Entretanto, nas demonstrações contábeis anteriormente apresentadas, o referido AFAC foi apresentado como não convertido, resultando no reconhecimento a maior de receita de equivalência patrimonial no montante de R$ 500.

Em observação ao Pronunciamento Técnico 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" estamos apresentando abaixo, os efeitos das demonstrações contábeis, decorridas da natureza dos ajustes acima supracitados, os ajustes que foram realizados para adequada apresentação das demonstrações contábeis em 31 de março de 2025.

Demonstração da posição financeira

	31/03/2025 (reapresentado)				31/03/2025		
	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Ajustes	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa		**46**	**0,11%**	-		**46**	**0,10%**
Disponibilidades		**1**	**0,00%**	-		**1**	**0,00%**
Depósito à vista		1	0,00%	-		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**609**	**45**	**0,11%**	-	**609**	**45**	**0,10%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	609	45	0,11%	-	609	45	0,10%
Títulos e valores mobiliários		**43.438**	**100,26%**	-		**43.438**	**99,12%**
Ações de companhia	**44.021.956**	**43.438**	**100,26%**	-	**43.521.956**	**43.438**	**99,12%**
Ações de capital fechado	44.021.956	43.438	100,26%	-	43.521.956	43.438	99,12%
Outros ativos		-	**0,00%**	**(500)**		**500**	**1,14%**
Outros ativos		-	0,00%	(500)		500	1,14%
Total do ativo		**43.484**	**100,37%**	**(500)**		**43.984**	**100,36%**
Passivo circulante							
Operações de títulos e valores mobiliários a liquidar		**79**	**0,18%**	-		**79**	**0,18%**
Obrigações sobre compras a pagar		79	0,18%	-		79	0,18%
Outras obrigações		**79**	**0,18%**	-		**79**	**0,18%**
Taxa de administração		17	0,04%	-		17	0,04%
Auditoria e custódia		59	0,14%	-		59	0,14%
Taxa de fiscalização CVM		2	0,00%	-		2	0,00%
Demais pagamentos		-	0,00%	-		-	0,00%
Total do passivo		**159**	**0,37%**	-		**159**	**0,36%**
Patrimônio líquido		**43.325**	**100,00%**	(500)		**43.825**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**43.484**	**100,37%**	**(500)**		**43.984**	**100,36%**

Demonstração do resultado do exercício

	31/03/2025 (reapresentado)	Ajuste	31/03/2025
Ações de companhias investidas	**4.996**	**(500)**	**5.496**
Resultado com equivalência patrimonial de companhia investida	4.996	(500)	5.496
Resultado com outros Ativos Financeiros	**16**	**-**	**16**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	16	-	16
Demais despesas/receitas	**(262)**	**-**	**(262)**
Taxa de administração	(201)	-	(201)
Honorários Advocatícios	-	-	-
Auditoria e custódia	(49)	-	(49)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	-	(11)
Outras despesas	(1)	-	(1)
Resultado do exercício	**4.750**	**(500)**	**5.250**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024	**600,13**	**60.012**	**(25.475)**	**3.538**	**38.075**
Amortização de cotas	5,00	500	-	-	500
Resultado do exercício	-	-	-	5.250	5.250
Saldo em 31 de março de 2025	**605,13**	**60.512**	**(25.475)**	**8.788**	**43.825**
Ajustes	-	-	-	(500)	(500)
Saldo em 31 de março de 2025 (reapresentado)	**605,13**	**60.512**	**(25.475)**	**8.288**	**43.325**

Demonstração do fluxo de caixa - método direto

	31/03/2025 (reapresentado)	Ajustes	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	16	-	16
Pagamento de taxa de administração	(200)	-	(200)
Pagamento de advogados	-	-	-
Pagamento de auditoria e custódia	(30)	-	(30)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(11)	-	(11)
Pagamento diversos	(2)	-	(2)
Caixa liquido das atividades operacionais	**(227)**	**-**	**(227)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias investidas	(500)	-	(500)
Caixa liquido das atividades de investimento	**(500)**	**-**	**(500)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	500	-	500
Caixa liquido das atividades de financiamentos	**500**	**-**	**500**
Variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(227)**	**-**	**(227)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	272	-	272
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	46	-	46
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(226)**	**-**	**(226)**
Lucro líquido do exercício	**5.250**	**(500)**	**4.750**
(+ / -) Ajuste ao resultado de equivalência patrimonial	(5.496)	500	(4.996)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	19	-	19
Caixa liquido aplicado nas atividades operacionais	**(227)**		**(227)**

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

e. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, nas seguintes categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em mercado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, devendo ser levantadas na mesma data das demonstrações contábeis do fundo investidor, e na impossibilidade, admite-se a utilização de demonstrações financeiras contábeis da investida de um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do fundo investidor. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com equivalência patrimonial”.

c. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades	1	1
Fundo de Investimento em Renda Fixa	114	45
Total de caixa e equivalentes de caixa	**115**	**46**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP e Itaú Soberano RF possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado DI LP")

O BRL Referenciado DI LP foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado DI LP, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado DI LP, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditas auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 10 de julho de 2026, sem modificação.

Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC Responsabilidade Limitada ("Itaú Soberano RF")
O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Itaú Soberano RF") é caracterizado como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF"), constituído sob regime aberto e com prazo indeterminado de duração. O Fundo possui uma única classe ("Classe Única"), podendo, a critério do Administrador, ser subdividido em subclasses diferenciadas por público-alvo, prazos e condições de aplicação, amortização e resgate, além de taxas de administração, gestão, distribuição, ingresso e saída. Suas atividades tiveram início em 02/07/2004.

A Classe Única, tipificada como Renda Fixa Simples, é constituída em regime aberto e com prazo indeterminado, assegurando responsabilidade limitada aos cotistas, restrita ao valor subscrito e/ou integralizado. A critério do distribuidor, poderá receber recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do Administrador, da Gestora ou de empresas controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como Renda Fixa, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou em operações compromissadas lastreadas nesses títulos. A estratégia reflete integralmente a política de investimento da Classe Única, conforme descrito em seu anexo.

As demonstrações financeiras do Itaú Soberano RF, referentes a 31 de outubro de 2025, foram auditas auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 15 de janeiro de 2026, sem modificação.

Valorização em cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	2	16

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/03/2026		31/03/2025 (reapresentado)	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Splenda Parus Refeições S.A.	44.021.956	43.351	44.021.956	43.438
Total	**44.021.956**	**43.351**	**44.021.956**	**43.438**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/03/2025	Resultado com Equivalência Patrimonial	31/03/2026
Splenda Parus Refeições S.A.	43.438	(87)	43.351
Total	**43.438**	**(87)**	**43.351**

Companhia Investida	31/03/2024	Conversão de AFAC	Resultado com Equivalência Patrimonial	31/03/2025
Splenda Parus Refeições S.A.	37.942	500	4.996	43.438
Total	**37.942**	**500**	**4.996**	**43.438**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Splenda Parus Refeições S.A.
A Splenda Parus Refeições S.A. ("Companhia") foi constituída em 14 de abril de 2015, tendo suas atividades operacionais iniciadas em dezembro de 2015.

A Companhia é uma sociedade de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e tem como objeto social o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e outras atividades de prestação de serviços.

A Companhia está em seu oitavo ano completo de operação, tendo neste exercício sua operação, com 30 clientes atendidos, e investido em sua estrutura operacional a fim de atender o crescimento esperado para os próximos exercícios.

A Companhia efetuou em 16 de maio de 2019, pelo Certificado do Primeiro Fechamento e Primeiro Aditivo ao Contrato de Compra e Venda das Quotas e Outras Avenças, a aquisição de 90% do capital social da empresa Splendido Alimentação e Serviços Ltda. Em 14 de novembro de 2023, a Companhia realizou a aquisição dos 10% remanescente, que estavam em nome das socias minoritárias, passando a possuir 100% de participação sobre a controlada. Em 01 de janeiro de 2024 a Companhia efetuou a incorporação da Splendido Alimentação e Serviços Ltda.

A Splendido Alimentação e Serviços Ltda. estava constituída como sociedade limitada, mediante contrato social, no qual constam em seus atos constitutivos, tendo como objeto social o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepções, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e outras atividades de prestação de serviços.

A empresa está em seu vigésimo quarto ano completo de operação, tendo ampliado sua operação, estando com 111 clientes atendidos, um aumento em mais de 30% no faturamento, investindo cada vez mais na sua estrutura operacional, a fim de obter o mesmo crescimento para o próximo exercício.

Capital social da Companhia	31/03/2026	31/03/2025 (reapresentado)
Capital Social Subscrito (R$)	27.651	27.651
Ações subscritas	44.021.956	44.021.956
Quantidade de ações subscritas para a Classe	44.021.956	44.021.956
Participação da Classe	100,00%	100,00%

- **Alterações Estatutárias**

Em 19 de julho de 2024, através de Assemblei Geral extraordinária, foi aprovado o aumento de Capital Social da Companhia, que passa de R$ 27.151 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e um mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 27.651 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta

e um mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), um aumento efetivo, portanto, de R$ 500 (quinhentos mil reais), efetuado mediante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de um real por ação.

O aumento de capital ocorreu mediante a conversão do AFAC, cujos recursos haviam sido transferidos à Companhia em 10 de maio de 2024.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da Splenda Parus Refeições S.A. foram auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S. que emitiram, em 1º de abril de 2026, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

- **Avaliação por equivalência patrimonial**

O Classe foi classificado como não entidade de investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022, adotando o método da equivalência patrimonial para mensuração dos investimentos em sociedades sobre as quais detenha controle ou influência significativa, conforme previsto no CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.
Em razão da defasagem entre a data-base das demonstrações financeiras da companhia investida e a data-base do exercício social da Classe, a mensuração do investimento foi realizada com base no ativo líquido da investida, equivalente ao seu patrimônio líquido, considerado a melhor informação disponível para fins de apuração. Tal procedimento foi adotado com o objetivo de refletir adequadamente o valor patrimonial do investimento, mitigando os efeitos decorrentes da diferença entre as datas de reporte e assegurando a consistência dos saldos reconhecidos pela Classe.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe registrou o ajuste com equivalência patrimonial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	Resultado	Valor	Resultado
Ajuste de equivalência patrimonial	43.351	(87)	43.438	4.996

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal que, ocasionalmente, intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco aos Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração dos investimentos da Classe: os investimentos da Classe em valores mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Alvo investidas ou mesmo em uma única Sociedade Alvo investida. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Sociedade Alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Sociedade Alvo. O mesmo se aplica no caso de a(s) Sociedade(s) Alvo investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

Riscos relacionados às Sociedades Alvo e às sociedades por elas investidas: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimentos, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais

e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira da Classe e as Cotas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses:

(A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou

(B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e gestão da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 11, o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo, observado o disposto abaixo:

A taxa de administração será calculada sobre o valor do capital investido da Classe à base de 252 dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

Apropriação de resultado com taxas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	210	201
Total	**210**	**201**

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de performance, ingresso e saída.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio dos exercícios:

Encargos da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de administração	210	0,50%	201	0,56%
Honorários Advocatícios	8	0,02%	-	-
Auditoria e custódia	30	0,07%	49	0,14%
Taxa de fiscalização CVM	14	0,03%	11	0,03%
Outras despesas	2	0,01%	2	0,01%
Total	**263**	**0,63%**	**262**	**0,74%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
41.710	37.782

10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de Cotas	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	608,1790	605,1260
Patrimônio Líquido	43.282	43.325

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	31/03/2026	31/03/2025 (reapresentado)
Rentabilidade da Classe %	(0,60%)	12,85%
Valor da Cota	71.166,2707	71.596,4420
Patrimônio líquido médio R$/mil	41.710	35.782

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas,sem limitação de valor, a qual deverá estabelecer a taxa de ingresso a ser cobrada dos novos Investidores

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) em outro critério definido pela Assembleia Especial de Cotistas. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre astrês alternativas acima, bem como o ônus de demonstrar, quando solicitado pelos Cotistas, o cálculo do valor das Cotas objeto da nova emissão, segundo os critérios do Art. 20, §1º, da Parte Geral da Resolução CVM 175. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

A cada emissão, a Classe poderá, a exclusivo critério do Administrador, cobrar uma taxa de distribuição, a qualserá paga pelossubscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva emissão.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na exata proporção da respectiva participação de cada Cotista no Patrimônio Líquido da Classe.

Durante o exercício social findo em 31 de março de 2026 houve emissão de 3,05 cotas, no montante de R$ 305 (5,00 cotas montante de R$ 500 em 2025)

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas da Classe.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	Apex GroupDistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex GroupDistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex GroupDistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex GroupDistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Apex Group Investimentos Ltda.
Administradora:	Apex Group Investimentos Ltda

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Group Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	210	18	201	17

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

- ***Informações adicionais***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 04 de julho de 2024 a Resolução CVM nº 1206, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 206 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente a CVM publicou no dia 30 de setembro de 2024 a Resolução CVM n° 214, alterando a resolução CVM n° 175 acima, sobre Fundos de Investimento. Entre outros pontos a Resolução CVM n° 214, acrescenta à Resolução CVM n. 175, o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q, contendo regras específicas dos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

19. Alterações Estatutárias

Em 24 de abril de 2025 a Administradora através de Assembleia Geral Extraordinária deliberou:

(i) a aprovação a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, incorporando, além daquelas matérias de adaptação obrigatória (conforme dispostas no art. 135 da Parte Geral da referida norma e no Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE), outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente:
a) a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175;

b) o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (i) taxa de administração; (ii) taxa de gestão; (iii) taxa máxima de distribuição; e (iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos;
c) outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo.

(ii) a aprovação a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, assim como sua data-base para vigência;

(iii) a autorização, à Administradora, para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

Em 26 de junho de 2025, através de assembleia geral extraordinária, foi deliberado:

(i) Ratificar a prorrogação do Prazo do Fundo até a presente data;

(ii) A prorrogação do Prazo de Duração do Fundo, para 19 de junho de 2027 de modo que a redação do Regulamento passe a vigorar da seguinte forma:

"Determinado, encerrando-se em 12 (doze) anos contados da data da primeira integralização de Cotas, exceto se de outra forma vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas."

(iii) A autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de março de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

José Walter Lucas
Diretor responsável